



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
6ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
0011605-59.2024.5.18.0006
: DEIVISSON RODRIGO NOGUEIRA CARREIRO
: COMPANHIA GTM LTDA

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

20

DESTINATÁRIO: COMPANHIA GTM LTDA - CNPJ: 43.616.554/0001-

**AVENIDA FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA, 1157, Qd.18, Lt.05 -A,
PARQUE JOAO BRAZ - CIDADE INDUSTRIAL, GOIANIA/GO - CEP: 74483-280**

**VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 65.960,88 , ATUALIZADO ATÉ 28/02
/2025.**

O(A) Juiz(íza) da 6ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

M A N D A o Oficial de Justiça ao qual couber por distribuição que, no cumprimento do presente mandado, dirija-se ao endereço supra, sendo aí, proceda à **PENHORA E AVALIAÇÃO** de tantos bens quantos forem necessários para a satisfação da dívida, que forem encontrados em poder do(a) **EXECUTADO(A)**, de forma a garantir o total da presente execução, sem prejuízo de atualização e incidência de juros até o efetivo pagamento.

OBS.: A CADA DILIGÊNCIA DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA SERÃO COBRADAS CUSTAS DA EXECUÇÃO NO IMPORTE DE R\$ 11,06 EM ZONA URBANA E R\$ 22,13 EM ZONA RURAL.

Caso seja criado qualquer obstáculo ao cumprimento do presente, fica o Sr. Oficial de Justiça autorizado a solicitar auxílio de força policial, bem como proceder à diligência a qualquer dia e hora (CLT, art.770 e § Único; NCPC, art.212, §§ 1º e 2º).

Eu, KAMILA RÉGIS VALENTE RODRIGUES, Analista Judiciário,
digitei e conferido por CÉSAR AUGUSTO CUNHA TOSTA, Diretor de Secretaria.

GOIANIA/GO, 14 de maio de 2025.

VALERIA CRISTINA DE SOUSA SILVA ELIAS RAMOS
Magistrado